



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 71 de 05 de outubro de 2020.

A DIRETORIA GERAL PRO TEMPORE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA- IFBA, CAMPUS DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 02 de 02 março de 2020 e a Portaria nº 68 de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º. Instituir através da presente Portaria a Comissão para reencaminhar o Estudo, Análise e Elaboração do Regimento Interno do Campus de Lauro de Freitas, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula no SIAPE	Cargo
Ângela de Almeida Marnet	1647947	Presidente
Alexandre da Silva Santos	1454866	Membro
Daniel de Sento Sé	1075649	Membro
Luis Carlos Pereira Ramos	2762842	Membro
Madilene Gandarela Soares	2570676	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com prazo para conclusão dos trabalhos em 10 de dezembro de 2020.

Lauro de Freitas, 05 de outubro de 2020.

Madilene Gandarela Soares

Diretora Geral Pró Tempore Substituta

SIAPE nº 2570676

Portaria nº 3073 de 14/09/2020

SEI nº 23278.007749/2020-85



Documento assinado eletronicamente por **MADILENE GANDARELA SOARES, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/10/2020, às 12:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1608086** e o código CRC **D76B638D**.